

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	DATA _____
	N.º REGISTO _____
	TRABALHADOR/A _____

Atividade no âmbito do associativismo - Candidatura

(Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação da Associação

NIPC¹ _____

Designação _____

Endereço _____

Código Postal _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Endereço Eletrónico _____

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado².

Página na Internet _____

Contatos preferenciais

Nome _____ Telemóvel _____

Nome _____ Telemóvel _____

Identificação Bancária

NIB/IBAN _____ Entidade Bancária _____

Associação, Associados e Direção

Data da Fundação _____ Data da publicação dos estatutos em Diários da República _____

Houve alterações estatutárias? Não Sim

Se sim, indicar respetiva(s) republicação(ões) _____

Número de Associados:

Sexo	Idade				
	Até 14 anos	15 – 30 anos	31 – 45 anos	46 – 60 anos	+ de 60 anos
Masculino					
Feminino					
Total					

Total de associados _____

Número de elementos da Direção:

Sexo	Idade			
	15 – 30 anos	31 – 45 anos	46 – 60 anos	+ de 60 anos
Masculino				
Feminino				
Total				

Presidente da Direção _____

Periodicidade das Reuniões de Direção Semanal Quinzenal Mensal

¹ Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

Sede Social Própria Arrendada Cedida Não têm

Funcionamento:

Semanal das _____ às _____ Fins-de-semana das _____ às _____

Filiação em organismos:

Associações _____

Federações _____

RNAJ _____

Outras _____

Apoio

Apoio a que se candidata³:

- Apoio à atividade (Anexo IA ou Anexo IB⁴)
- Apoio a obras de conservação (Anexo II)
- Apoio à aquisição de equipamentos (Anexo III)
- Cedência de Bens Móveis (Anexo IV)
- Apoio em serviços de transportes (Anexo V)
- Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais (Anexo VI)

Documentos a anexar⁵

- Cópia dos estatutos da associação, caso estes tenham sido objeto de alteração ou na 1ª vez que se candidata a apoios municipais ao abrigo do atual regulamento;
- Cópia da ata de eleição dos Órgãos Sociais; *
- Cópia da ata do termo de posse dos Órgãos Sociais; *
- Relatório de atividades e contas aprovados em Assembleia Geral e respetiva ata de aprovação; *
- Plano de atividades/ação e orçamento(s); *
- Comprovativos de despesas realizadas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do regulamento;
- Declaração comprovativa de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, ou entrega de código de acesso. *

Termo Informativo

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do endereço atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do endereço protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que

³ Para cada tipo de apoio selecionado terá de preencher uma ficha de candidatura própria. Prazos para candidaturas – Consultar artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

⁴ Exclusivo e obrigatório para as associações desportivas.

⁵ A documentação a anexar só é entregue uma vez por ano

está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.